o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1°, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 048/2013-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482198
CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 05/2013 – ASPLAN/HOL
R E S O L V E:
ALTERAR a partir de 18/01/2013 os termos da Portaria nº 95/2010-GAB/DG/HOL de 24/02/2010 que designa ao servidor ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSA, Agente Administrativo, matrícula nº 55589813/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de pregoeiro, deste Hospital.

PORTARIA Nº 049/2013 – DAF/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482202
CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 05/2013 – ASPLAN/HOL
RESOLVE:
REMANEJAR, a partir 18/01/2013, por necessidade de serviço o servidor CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula nº 57195240/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL da Assessoria de Planejamento Estratégico - ASPLAN para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, deste Hospital.

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482222
NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 32.325 DE 24/01/2013, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 024/2013 – GAB/DG/HOL DE 14/01/2013, que trata da revogação de Gratificação de Tempo Integral da servidora RENATA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA.
ONDE SE LÊ: REVOGAR, A PORTARIA Nº 646/2011 DE 16/08/2011.
LEIA-SE: REVOGAR, A PORTARIA Nº 830/2012 DE 05/11/2012.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482004
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
PORTARIA Nº 36/2013 – GAP/GP/FSCMPA
ALTERAR o período de férias da servidora **KATIA REGINA VEIGA PEREIRA**, Gerente, Id. Funcional nº 5549400/2 lotada na Gerência de Logística, conforme Portaria 1639/2012 – GAP/FSCMPA, de 10/12/2012, publicada no DOE nº 32.301, de 17/12/2012, do período de 02/01/2013 a 31/01/2013, **para o período de 15/01/2013 a 13/02/2013.**

PORTARIA Nº 89/2013 – GAP/GP/FSCMPA
TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora REGINA CLEIDE XAVIER , Id. Funcional nº 55586400/2 concedidas através da Portaria nº 1615/2012 – GAP/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 32.287, de 27/11/2012 e ERRATA publicada no. DOE 32.323 de 22/01/2013, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013

PORTARIA Nº 92/2013– GAP/GP/FSCMPA
INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar do dia 16/01/2013 o período de férias da servidora KATHIA SUELY GAYOSO DA COSTA, Enfermeira, Id. Funcional nº 54195260/1, lotada na Gerencia de Pediatria, conforme Portaria nº 1639/2012 de 10/12/2012, publicada no DOE nº 32.301, de 17/12/2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 17 de janeiro de 2013
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481949
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 65/2012
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Suplementos Nutricionais e Produtos Especializados, para uso de pacientes internados nesta instituição, que necessitem de terapia nutricional oral, a fim de atender as necessidades desta FHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Se houver divergência entre as especificações do edital e o registro no comprasnet, prevalecerá o edital.
Responsável pelo certame: WILLIAN SARAIVA GARCIA
Local de Abertura: comprasnet
Data da Abertura: 08/02/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 482203
Contrato: 5
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 01 (um) transdutor multifrequencial cardio adulto, faixa frequência 1-4MHz do aparelho de ultrassom ecógrafo, marca ESAOTE, modelo My Lab 40, pertencente ao setor SADT da FHCGV.
Valor Total: 10,930.00
Data Assinatura: 22/01/2013
Vigência: 22/01/2013 a 21/02/2013
Inexigibilidade: 2/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: ANIMA MÉDICA COMÉRCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉ
Endereço: R S Félix, 91
CEP. 09090-270 - Santo André/SPEmail: agnaldo.santos@esaote.com.br, amanda.munhoz@esaote.com.br
Telefone: 1125890533 Fax: 1127890432
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 001/2013 – FRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481903
Aprova os valores de ressarcimento em favor dos Registradores Civis das Pessoas Naturais, pela efetivação de registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos.
O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §1º, e no art. 5º, *caput*, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Civis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto pelo art. 1º, da Resolução nº. 011/2011 – FRC, de 13 de dezembro de 2011, que autoriza o ressarcimento em favor dos registradores civis das pessoas naturais pela efetivação das segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, emitidas durante as ações itinerantes realizadas em conjunto com os órgãos do Governo do Estado;
RESOLVE:
Art.1º **APROVAR** os valores de ressarcimento a serem repassados em favor dos Registradores Civis das Pessoas Naturais pelos registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos, referentes ao 09º lote de primeiras vias do mês de fevereiro/2012, ao 08º lote de primeiras vias do mês de maio/2012, ao 07º lote de primeiras vias do mês de junho/2012, ao 06º lote de primeiras vias do mês de julho/2012, ao 05º lote de primeiras vias do mês de agosto/2012, ao 04º lote de primeiras vias do mês de setembro/2012, ao 03º lote de primeiras vias do mês de outubro/2012, ao 02º lote de primeiras vias do mês de novembro/2012, ao 01º lote de primeiras vias do mês de dezembro/2012, ao 08º lote de segundas vias do mês de maio/2012, ao 07º lote de segundas vias do mês de junho/2012, ao 06º lote de segundas vias do mês de julho/2012, ao 05º lote de segundas vias do mês de agosto/2012, ao 04º lote de segundas vias do mês de setembro/2012, ao 03º lote de segundas vias do mês de outubro/2012, ao 02º lote de segundas vias do mês de novembro/2012 e ao 01º lote de segundas vias do mês de dezembro/2012, efetivados com base no Relatório Mensal dos atos praticados apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 18 de janeiro de 2013, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 21 de janeiro de 2013.
Maria de Nazaré Rendeiro Saleme
Presidente em Exercício do Conselho Gestor do FRC
Meive Ausonia Piacesi
Secretária do Conselho Gestor do FRC
Suplente
Rebeca Godoi Guedes de Oliveira
Conselheira
Suplente
Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Conselheira
Titular

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482152
PORTARIA: 71/2013
Objetivo: de realizar programação do Cheque Moradia, no município de Barcarena/PA, no dia 01/02/13.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191420/MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/02/2013 a 01/02/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482155
PORTARIA Nº 061 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art.67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
CONSIDERANDO a Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013, da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará,
RESOLVE:
I – DESIGNAR, como titular, o servidor **MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS**, matrícula 57191420/2, ocupante do cargo engenheiro, lotado no Setor de Engenharia/SEAS, para acompanhar e ?scalizar o Contrato de nº 58/2012 - SEAS, que têm como objeto a execução de serviços de engenharia para reparo imediato das instalações hidrosanitárias, elétricas, recuperação e pintura de paredes estruturais, impermeabilização de calhas, troca de telhas, dedetização e desratização, necessários às duas unidades de acolhimento à pessoa idosa, administradas pela SEAS (UAPI/Socorro Gabriel e UAPI/Lar da Providência).
II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III – *Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*
Belém (PA), 28 de janeiro de 2013.
HEITOR PINHEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE